



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013

LEI Nº 1.935, 06 DE MAIO DE 1998.

Concede Título de Cidadania São-joanense

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido o Título de "Cidadã São-joanense" à
Deputada Federal MARIA ELVIRA SALLES FERREIRA.

Art.2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à
homenageada em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser designada.

Art.3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 06 de Maio de 1998, 117º da Emancipação
Político-Administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL